

Contrato

Aquisição de Serviços de suporte, manutenção e alargamento do sistema E360

CPV 72230000-6 - Serviços de desenvolvimento de software à medida

Procedimento n.º 2019/101/DGEEC/CPI

Entre:

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 134 - 5º andar, 1399-054 Lisboa, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 600 084 906, neste ato representado pela Senhora Secretária de Estado da Educação, Susana de Fátima Carvalho Amador, com poderes para outorgar o presente contrato, e doravante designada por **PRIMEIRA OUTORGANTE**,

E

Novabase Digital, S.A. com sede Av. D. João II, nº 34, freguesia do Parque das Nações, 1998 031 Lisboa, número de contribuinte 501 774 360, neste ato representada pelo representante legal, Miguel Alexandre Brito Campos, com poderes para outorgar o presente contrato, doravante designada por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Em conjunto designados por Partes,

Considerando que:

1. A autorização para a adjudicação da aquisição dos serviços a que se refere o presente contrato foi conferida pela Senhora Secretária de Estado da Educação, em despacho exarado sobre a Informação n.º 30/SEE/2019, que também aprovou a minuta deste contrato, ao abrigo das competências delegadas.
2. No prazo legal, a Novabase Digital, S.A apresentou os respetivos documentos de habilitação nos termos dos art.º 81.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, e prestou caução através de Garantia Bancária n.º 00125-02-2192048 emitida pelo Banco Comercial Português S.A, autónoma irrevogável incondicional à primeira solicitação prestada, nos termos previstos nas peças do procedimento;
3. A despesa prevista, em execução do presente contrato, durante o ano económico em curso, é satisfeita por verba inscrita nas fontes de financiamento 111, projeto 11093, classificação económica D.02.02.20.A0.A0, com o cabimento prévio n.º CS41900345 e compromisso n.º CS51900603.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

O presente contrato tem por objeto aquisição de serviços de desenvolvimento de software, que promovem a evolução do sistema Escola 360 e que envolve 2 frentes:

- a. Suporte, manutenção evolutiva, adaptativa e corretiva;
- b. Substituição de Oracle BPM em processos de assiduidade, avaliações, matrículas e transferências

Cláusula 2.ª

Preço Contratual, condições de faturação e de pagamento

1. Pela prestação referida na Cláusula 1ª, a **PRIMEIRA OUTORGANTE** pagará à **SEGUNDA OUTORGANTE**, o preço contratual de 349.800,00 € (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço contratual é devido através de faturação apresentada pela **SEGUNDA OUTORGANTE** à **PRIMEIRA OUTORGANTE**, no valor e nos termos mencionados na cláusula 17.ª do Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª

Prazo de execução

A execução do contrato deverá ser realizada até à data limite de 31 de dezembro de 2019 e deverá ser executado conforme o disposto no Caderno de Encargos.

Cláusula 4.ª

Gestor do contrato

1. O acompanhamento da execução do contrato em representação da **PRIMEIRA OUTORGANTE** será realizado pelo Gestor de Contrato com as funções descritas na Cláusula 15.ª do Caderno de Encargos.
2. Para efeitos do número anterior a **PRIMEIRA OUTORGANTE** designa Idalina Alves Lopes, Chefe da Equipa para a Convergência dos Sistemas de Informação de Dados Administrativos das Escolas, da Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, como Gestor de Contrato.
3. Em caso de ausência ou impedimento do Gestor identificado no número anterior, a **PRIMEIRA OUTORGANTE** designa, como seu substituto, Anabela Gonçalves Teixeira Lobato Correia, Docente em mobilidade estatutária na Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Cláusula 5.^a


Início de produção de efeitos do contrato

O presente contrato produz efeitos na data da sua assinatura.

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ficando um na posse da **PRIMEIRA OUTORGANTE** e outro na posse da **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Feito em Lisboa, aos 13 de dezembro de 2019,

**Em representação da PRIMEIRA
OUTORGANTE**



SUSANA DE FÁTIMA CARVALHO AMADOR
(SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO)

**Em representação da Segunda
Outorgante**



MIGUEL ALEXANDRE BRITO CAMPOS
(REPRESENTANTE LEGAL)
Novabase Digital, S.A.
Av. D. João II Nº34 Parque da Nações
1998-031 Lisboa - Portugal
Cap. Social: 500.000.00
Reg. C.R.C. Lisboa sob. o nº único
de Matrícula e NIF: 501 774 360

